

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 761 | Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 11.106/2020, referente à **Tomada de Preços nº 03/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sinalização semafórica, vertical e pintura de ciclovia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes do instrumento convocatório (edital) e anexos, **HOMOLOGO** resultado proferido nos autos pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.367/2021 e Decreto Municipal nº 4.417/2021, e **ADJUDICO** objeto em favor da Empresa **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO - EIRELI**, no valor global de R\$ 742.607,54 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se.

Nova Odessa, 22 de dezembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PAGAMENTO RETROATIVO

Termo de Aditamento nº 02/2022 (Reajuste e pagamento retroativo) ao Contrato 039/2017. Processo Administrativo: 6936/2017. Edital: 52/PP/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. Assinatura: 07/01/2022. Assunto: Reajuste e pagamento retroativo: Fica reajustado o contrato em 24,85716%, passando o valor mensal de R\$ 61.183,55 para R\$ 76.392,04, conforme requerimento do interessado, parecer jurídico e decisão da autoridade competente. Fica autorizado o pagamento de **R\$ 30.416,99** (trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) referente ao reajuste retroativo. Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, com fornecimento de mão-de-obra especializadas e materiais/insumos para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 07 de janeiro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 040/2021

Termo de Rescisão nº 01/2022 ao Contrato 040/2021. Processo Administrativo: 8454/2021. Edital: 14/PE/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Continental Representação de Máquinas Ltda. Assinatura: 07/01/2022. Assunto: Rescisão bilateral de contrato. Motivação: Diante da superveniência de fato excepcional, bem como impedimento da execução do contrato com as devidas justificativas apresentada pela contratada e considerando ainda o teor da manifestação do procurador jurídico e decisão da autoridade competente, fica rescindido, o contrato de nº 040/2021, firmado em 31/08/2021. Fundamentação Legal: A rescisão bilateral tem seu fundamento no artigo 79 da Lei 8.666/93 e tem suporte jurídico em estudo que aqui, em partes, reproduzimos e destacamos: "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (?) II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo

no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (?) § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (?)". Objeto: Aquisição de 02 veículos para a Secretaria de Saúde.

Nova Odessa, 07 de janeiro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 9886/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2021, objetivando a aquisição de máquina de pintura para sinalização das vias públicas, tendo em vista que o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto em favor da Empresa **LR COMERCIAL ROSSO LTDA - ME**, conforme Termo de Adjudicação juntado às fls. 144 dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REABERTURA COM NOVA DATA

O Município de Nova Odessa, por sua Secretária Municipal de Administração, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação Pregão Presencial nº 51/2021, agendada para ocorrer no próximo dia 12/01/2022, às 09h00, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de escritório, papeleria e expediente para provimento das diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Odessa. O motivo da suspensão se fez necessária por erro formal de digitalização quando do preenchimento do instrumento convocatório (edital), posto que não foi informado na tabela dos itens, suas respectivas Unidades de Medida (caixa, peça, bloco, folha, etc.), razão pela qual poderá eventualmente prejudicar a correta formulação da proposta de preços pelos potenciais licitantes, motivo pelo qual se faz necessário sua reabertura com prazo mínimo de ancoragem, à luz da legislação vigente.

Sendo assim, torna-se público a nova data de **REABERTURA** – 2ª Versão do Edital, da sessão pública presencial para ocorrer no próximo dia **28 de janeiro de 2022, às 09h00min**, mantendo-se inalterada as demais cláusulas editalícias. Cumpra-se. Publique-se. Nova Odessa, em 11 de janeiro de 2022.

VÂNIA CEZARETTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 06/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11483/2021. Edital: 42/PE/2021. Detentora: **ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP**. Assinatura: 10/01/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para o Hospital e Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde e Unidade Básicas de Saúde**. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: imprensa@novaodessa.sp.gov.br



| LOTE 02 | | | |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca/ Fabricante | Valor Unitário |
| 01 | Higienizador, 70% Alcool Etilico Grupo: 85 >> Classe: 8510 >> Material: 252506 Especificação Técnica: Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Alcool Etilico 70% e Isopropilico; Agente Hidratante; Indicador para Acao Bactericida e Antisseptico de Maos; Acondicionado Em Frasco Plastico Com Valvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela Anvisa de Acordo Com a Rdc 42/2010; frasco 500 ml. | ALLGEL | R\$ 10,80 |
| 02 | Alcool gel 500gr. Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela Anvisa de Acordo Com a Rdc 42/2010 | CLARIN | R\$ 8,00 |
| 03 | ALCOOL GEL - ANTISSEPTICO NO MINIMO 600 ML - REFIL ALCOOL GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM ESPUMA OU GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, SEM USO DE ÁGUA, COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DA PELE. PROPORCIONEM A SECAGEM RÁPIDA DAS MÃOS, SEM AUXÍLIO DE TOALHA. PH DE 6,0 A 7,0. DENSIDADE ENTRE 850 E 900 G/L. VISCOSIDADE DE 700 CPS. A BASE DE HIDROXIPROPIL CELULOSE, ALCOOL ETILICO, GLICERINA E VEICULO. REFIL COM NO MINIMO 600ML. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O PRODUTO. EMBALAGEM COM ATÉ 12 UNIDADES. Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela Anvisa de Acordo Com a Rdc 42/2010. | BELL PLUS | R\$ 15,67 |
| 04 | SABONETE LIQUIDO P/ SABONETEIRA NO MINIMO 600 ML - REFIL SABONETE HIDRATANTE EM ESPUMA; USO GERAL, REFIL COM NO MINIMO 600 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR PROPORCIONADOR DE ESPUMA, QUE LIBERE NO MÁXIMO 0,4 ML DE PRODUTO POR ACIONAMENTO. PREFERÍVEL QUE OS BICOS DOSADORES SEJAM LACRADOS. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 12 UNIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE. Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela Anvisa. | BELL PLUS | R\$ 13,20 |

| LOTE 05 | | | |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca/ Fabricante | Valor Unitário |
| 01 | Bobina de sacos plasticos picotados virgem de 20 cm x 30 cm rolo com 500 sacos | PLAST | R\$ 20,00 |
| 02 | SACO PLÁSTICO 045 X 065 X 010MM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO PACOTE COM 01 KG | RIO PARDO | R\$ 44,75 |
| 03 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO MEDINDO 20X30 PACOTE COM 01 KG | RIO PARDO | R\$ 44,75 |
| 04 | Saco plastico transparente atoxico medindo 40cmX30cmX010 fardo com 01 KG | RIO PARDO | R\$ 44,75 |
| 05 | SACO PLÁSTICO 50X80X0006 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO PACOTE COM 1 KG | RIO PARDO | R\$ 44,75 |

Ata de Registro de Preços n.º. 07/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11483/2021. Edital. 42/PE/2021. Detentora: **Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP**. Assinatura: 10/01/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para o Hospital e Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde e Unidade Básicas de Saúde.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

| LOTE 06 | | | |
|---------|-----------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca/ Fabricante | Valor Unitário |
| 01 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G | PRO SENIOR | R\$ 1,40 |
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM GG | PRO SENIOR | R\$ 1,54 |
| 03 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P | INCONTINENC | R\$ 1,40 |
| 04 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M | PRO SENIOR | R\$ 1,40 |
| 05 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G | MAXFRAL | R\$ 16,00 |

Ata de Registro de Preços n.º. 08/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11483/2021. Edital. 42/PE/2021. Detentora: **Ricardo Gonçalves Itapira**. Assinatura: 10/01/2022. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para o Hospital e Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde e Unidade Básicas de Saúde.** Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

| LOTE 01 | | | |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca/ Fabricante | Valor Unitário |
| 01 | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML a. Plástico descartável; b. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens (pp); c. Material atóxico; d. Cor branca opaca e. Ideal para café; f. Capacidade total de 50 ml; g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas cortantes ou rebarbas; h. Não devem apresentar sujidade interna ou externamente; i. Os copos devem trazer gravado em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante e a capacidade; j. Massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02; k. O copo deve ter resistência a compressão lateral de, no mínimo, 1,63 N conforme norma ABNT 14.865-02; l. PACOTE com 100 copos, na caixa, deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. Estas informações devem estar impressas, na caixa, de forma legível, não sendo aceitos quaisquer tipos de etiquetas que substituam a impressão; n. Produto de ótima qualidade; o. Este produto será pesado individualmente para aferição de atendimento ao edital. | ALTACOPPO | R\$ 2,31 |
| 02 | Copo descartável Polipropileno, 180ml, branco, cd Copo 1,62g, em Manga Item BEC. Grupo: 73 >> Classe: 7330 >> Material: 180467. Especificação Técnica: Copo descartável; Polipropileno; Com Capacidade Mínima para 180ml; Na Cor Branco; Letoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Mínimo 1,62gramas; Deverá Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevo a Marca Ou Identificação do Fabricante; Símbolo de Identificação do Material Plástico; Conforme Nbr 13230/2008 e Alterações Posteriores; Os Copos Deverão Estar Em Conformidade Com Certificação Compulsória Inmetro. | ECOCOPPO | R\$ 4,44 |

| LOTE 04 | | | |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca/ Fabricante | Valor Unitário |
| 01 | Detergente Líquido, ph Entre 5,5 a 8,0, neutro, amarelo Item BEC. Grupo: 79 >> Classe: 7930 >> Material: 147320. Especificação Técnica: Detergente Líquido; Princípio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; tensoativo Biodegradável; | AGIFACIL | R\$ 1,69 |

| | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| | Composição Básica Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante Espessantes, controlador de Ph, corantes e Agua; Valor do Ph Entre 5,5 - 8,0,dermatologicamente Testado; Composição Aromática Neutro, liquido Viscoso Transparente, na Cor Amarela; Acondicionado Adequadamente, com Bico Dosador, validade 3 Anos a Partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa; frasco 500 ml | | |
| 02 | Esponja para Limpeza Dupla Face,(com medidas mínimas de 102x69x28)mm,retang.verde/amarela Item BEC. Especificação Técnica: Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; com medidas mínimas de 102x69x28; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela; | BRITISH | R\$ 1,25 |
| 03 | Limpador Multiuso Domestico Tipo Liquido 500 ml Grupo: 79 >> Classe: 7930 >> Material: 146145. Especificação Técnica: Limpador Multiuso Domestico; Tipo Liquido; Composto de Princípio Ativo;alquil Benzeno Sulfonato de Sodio, Tensoativos Anionicos; Coadjuvante,sequestrante,essencia,fragrancia,agua; e Outras Substancias Permitidas; Embalado Em Frasco Plastico Com Tampa Dosadora Tipo Flip Top; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; | FUZETTO | R\$ 2,80 |
| 04 | SABONETE DE GLICERINA BARRA 90GR | PHEBO | R\$ 4,51 |
| 05 | CREME PROTETOR SOLAR, FATOR DE NO MÍNIMO 58 - BISNAGA DE 120 GRAMAS, NO MÍNIMO COM DOIS ANOS DE VALIDADE, A PARTIR DA DATA QUE EFETUAR A ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. | PROSUN | R\$ 16,26 |

| LOTE 07 | | | |
|---------|-------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca/ Fabricante | Valor Unitário |
| 01 | LENCOL PAPEL DESCARTÁVEL 70 X 50CM BRANCO | PRIMULA | R\$ 9,12 |

Nova odessa, 10 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL."

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 34º ao 53º, para o Emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para atribuição de **10 (dez) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação para Magistério - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

- Class. Nome**
- 34º **ADRIANA CARLA SNIKER**
 - 35º **VANDELI PEREIRA CASAROTTE**
 - 36º **CAROLINE PERCIVALE FERNANDES GERMANO**-vaga atribuída como PCD
 - 37º **MARIANE ALVES**
 - 38º **ROSELI APARECIDA CIRIGUSSI**
 - 39º **FERNANDA ISABEL BOSSI GOMES**
 - 40º **MARCIA CRISTINA ELVECIO GERMANO DOS SANTOS**
 - 41º **SIRLENE CRISTINA MUNIZ BRANDÃO**
 - 42º **JACIR MARIA DA CONCEIÇÃO**
 - 43º **TAILENE SANTAROSA LEVORATO**
 - 44º **MARLI RODRIGUES DUQUE BORGES**
 - 45º **SILENE SILVA BORGES**
 - 46º **MARGARETH APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS**
 - 47º **ADRIANA GARCIA ELIAS**
 - 48º **FABIANA PAULA DA SILVA GAZZOLI PEREIRA**
 - 49º **MIRIAM FERNANDES FREITAS**
 - 50º **ISLAINE VENTURA AVELINO DA SILVA**
 - 51º **RAQUEL PRISCILA LISBOA LIRA**
 - 52º **MARILAIN KARKLIS DE LIMA**
 - 53º **ELYN CAMILA DE LIMA ANARELLI**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO-EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 07º ao 11º, para o Emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO-EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019. Se as duas vagas disponíveis não forem preenchidas até o 09º classificado, uma vaga será ofertada ao 01º candidato PCD classificado.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Especialização na Área da Educação - **cópia autenticada**;
- 3-Documento que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor - **original**.

Se candidato não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

| Class. | Nome |
|--------|-------------------------------------------------|
| 07º | ANDREA DEL LAROVERE |
| 08º | FABIO OLIVEIRA INACIO |
| 09º | MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS |
| 10º | VANDERLEIA SILVESTRE |
| 11º | DENIS SAKATA INACIO |

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 03º ao 10º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES - EFETIVO**, para atribuição de **04 (quatro) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
 - 2-Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Artes) - **cópia autenticada**;
 - 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.
- O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

| Class. | Nome |
|--------|-------------------------------------|
| 03º | RODRIGO DE CAMARGO GERALDO |
| 04º | CARLA CRISTINA STRADIOTO BORTOLETTO |
| 05º | HEVELYN DO VALLE |
| 06º | KATHLLEEN LARISSA PIRES |
| 07º | CAROLINE NEVES FERREIRA |
| 08º | MELISSA FRONER |
| 09º | VERONICA DOS SANTOS |
| 10º | CECILIA GUSHI DA SILVA |

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 02º ao 08º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - EFETIVO**, para atribuição de **04 (quatro) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

guintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Educação Física) - **cópia autenticada**;
- 3-Registro no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.
- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------|
| 02º | SIMONE VASCONCELOS |
| 03º | TIAGO ALBERTO MISTURA |
| 04º | TIAGO SACCA DE BRITO |
| 05º | TARCISIO ALEXANDRE |
| 06º | ADNAN CESAR DE OLIVEIRA |
| 07º | RODRIGO JOSE DE BRITO |
| 08º | DANIELLY DAYANY DA SILVA |

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 53º ao 75º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - EFETIVO**, para atribuição de **11 (onze) vagas, reservada vaga para PCD**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A **atribuição** será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 14:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação no Magistério - **cópia autenticada**;
- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de Professor de Educação Básica I (PEB I) - Efetivo.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

| Class. | Nome |
|--------|------------------------------------|
| 53º | FABIO HENRIQUE ALEXANDRE |
| 54º | ELZA MOURA FREIRE THOMAZ |
| 55º | CLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA |
| 56º | LACIANE DE OLIVEIRA BARROS |
| 57º | SUELI GATTI DIAS COSTA |
| 58º | VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS |
| 59º | OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES |
| 60º | CHAIANE SANTOS SOUZA |
| 61º | JESSICA CAROLINE DE CARVALHO BUENO |
| 62º | LETICIA DE CARVALHO FERNANDES |
| 63º | SENIRA APARECIDA MAGALHÃES SANTOS |
| 64º | ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA |
| 65º | BEATRIZ RODRIGUES TORRES |
| 66º | ELIETI TEREZINHA CARNEIRO |
| 67º | ANA PAULA DINIZ PIZÃO |
| 68º | ANA CAROLINA CREMASCO DAVID |
| 69º | TIAGO PEREIRA SILVAA |
| 70º | CARLA MARTO DA SILVA VILLELA |
| 71º | LUCIANA FERREIRA ZANOBIA |
| 72º | ANDREA CRISTINA DO PRADO FERREIRA |
| 73º | CLAUDINEIA CACERES DO CARMO SILVA |
| 74º | JOSE RONALDI SBARAI |
| 75º | JULIANA JANAINA SILVANO |

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA



O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) PCD-EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 06º ao 07º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) PCD - EFETIVO**, para atribuição, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 14:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação no Magistério - **cópia autenticada**;

3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.
O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) PCD - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

| Class. | Nome |
|--------|-----------------------------------|
| 06º | RONALDO ALEXANDRO FERREIRA NEGRI |
| 07º | PATRICIA LIRA DA SILVEIRA CAMARGO |

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 04º ao 06º, para o Emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia **24 de janeiro, às 14:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio - **xerox autenticado**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------|
| 04º | FRANKLIN MARINHO CALIXTO |
| 05º | BARBARA DE SALES |
| 06º | EVERALDO LUIZ SOARES |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO-PCD EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, para o Emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - PCD - EFETIVO**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019. Se as duas vagas disponíveis não forem preenchidas até o 09º classificado, da lista geral, uma vaga será ofertada ao 01º candidato PCD classificado.

A atribuição será realizada no dia **24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Especialização na Área da Educação - **cópia autenticada**;

3-Documento que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor - **original**.

Se candidato não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do

procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **03/02/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **07/02/2022**.

CANDIDATO CONVOCADO:

| Class. | Nome |
|--------|----------------|
| 01º | ILMA MARTINHÃO |

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1681/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de PAULA HISSNAUER MIGUEL, matrícula 2554, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 a 31 de janeiro de 2023 e 30 (trinta) dias em 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, obedecendo o que dispõe a legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1681/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de CHRISTIANE VALENCA BAREL BERNARDO, matrícula 21641, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 31 de janeiro a 01 de março de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de dezembro de 2022, obedecendo o que dispõe a legislação em vigor.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.507 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"*Institui comissão interna de controle de patrimônio e de almoxarifado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*".
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a comissão de controle de patrimônio e de almoxarifado, a qual será formada por servidores públicos da própria secretaria, indicados e nomeados pelo Secretário Municipal respectivo, mediante portaria.

parágrafo único - Os membros da Comissão exercerão suas funções, sem prejuízo das demais atividades de seus cargos, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos empregos públicos.

Art. 2º. Os servidores integrantes da referida comissão serão encarregados de gerirem, auditarem e manterem os registros patrimoniais de todos bens móveis duráveis de toda a secretaria respectiva e para tanto poderão diligenciar em qualquer unidade escolar municipal ou outro órgão da administração municipal.

parágrafo único - Todos os dados coletados e registrados dos bens patrimoniados ou a serem patrimoniados serão repassados ao Departamento de Patrimônio Geral desta administração municipal, o qual tem o dever de interagir com o Departamento de Contabilidade e Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Da mesma forma, a referida comissão deverá manter o controle do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, o qual manterá constante interação com todas as unidades de ensino municipal, a fim de fornecer os materiais e insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, informando, incontinenti ao Secretário Municipal da pasta ou a quem este designar, o atual estoque de todos os itens geridos, as atuais necessidades, bem como o planejamento mensal, semestral e anual da demanda da respectiva secretaria.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito poderá a qualquer tempo, requerer os dados compilados pela referida comissão, para análise e acompanhamento do uso dos materiais de consumo e de bens necessários às atividades educacionais municipais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.508 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"*Dá nova redação a alínea "a" do Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.424 de 18 de Maio de 2021*"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a" do Art. 1º do Decreto nº 4.424 de 18 Maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (?)"

a- Vânia Cezaretto - representante da Secretaria Municipal de Administração;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL